



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 656/2014
DE 29 DE MAIO DE 2014

“Denomina Campo de Futebol, localizado no povoado Rio Real, neste município de Poço Verde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faz-se saber que o Senhor Vereador José Luciano Araújo PT, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominado o Campo de Futebol, localizado no povoado Rio Real, neste município de Poço Verde, como **Campo de Futebol Antonio Ferreira da Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 29 de Maio de 2014.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 29/05/2014